



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 39/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de garantir as oportunidades para artistas locais participarem ao menos um dia das programações culturais e festividades promovidas pela municipalidade, como por exemplo: um dia no aniversário da cidade para os artistas locais, um dia na semana cultural, um dia na Expojac, entre outros eventos.

JUSTIFICATIVA:

O incentivo à participação de artistas locais nas festividades do município promove a valorização da cultura regional, fortalece a identidade comunitária e gera oportunidades de trabalho e renda.

Além disso, a inclusão de músicos e outros talentos locais nas programações oficiais contribui para o desenvolvimento artístico e cultural da cidade, estimulando novos talentos e aproximando a população de suas expressões culturais.

Ressalta-se que a presente solicitação para incentivar artistas locais não exclui a possibilidade de contratação de artistas de renome, inclusive de outras localidades, garantindo assim diversidade e qualidade na programação cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 14 de agosto de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí